

DECRETO Nº 01368, de 30 de julho de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.083 de 20 de Dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2014 para reforço das seguintes dotações: R\$ 127.568,49 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	71	364,82
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	95	434,40
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104	486,43
02.04.04.129.0004.2.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRIBUTACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	3.336,10
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	133	1.672,44
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	184	884,57
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	202	195,48
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	8.026,69
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	227	252,25
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	230	959,63
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	317	11.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR		
339030 - Material de Consumo	330	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	4.000,00
02.06.02.12.366.0009.2.089 - MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - DR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	2.000,00
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	403	4.000,00
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	414	1.061,48
339030 - Material de Consumo	420	13.563,34
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	436	8.745,41
339014 - Diarias - Pessoal Civil	437	3.000,00
339030 - Material de Consumo	438	500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	440	500,00
02.08.01.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	449	9.530,67
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	456	32.123,90
02.08.01.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460	995,51
02.08.01.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	470	4.810,30
02.08.01.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	528	9.248,69
339030 - Material de Consumo	755	100,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	605	1.485,78
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608	769,86
319013 - Obrigacoes Patronais	611	170,74
339014 - Diarias - Pessoal Civil	618	350,00
TOTAL DE CRÉDITOS		127.568,49

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário das anulações das dotações do orçamentária do exercício de 2014 conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0002.1.004 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. ADM.		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50	31.104,32
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
449051 - Obras e Instalacoes	144	7.200,00
02.05.15.451.0005.1.009 - CONST. AMP. E REF. PRACAS, PARQUES E JARDINS		
449051 - Obras e Instalacoes	147	28.941,01
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	149	10.234,27
02.05.26.782.0008.1.017 - CONST. AMP. REF. PONTES, BUEIROS M.BURROS E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	181	50.088,89
TOTAL DE ANULAÇÃO		127.568,49
TOTAL DE RECURSOS		127.568,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 30 de julho de 2014.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 30/07/2014 A 30/08/2014
ou no _____
Pág. _____ adição de _____

Serviço Responsável